

Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) - PL355504

REQUERIMENTO Nº , DE 2010

(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença do Professor Paulo Miguel Sarracini, para debater o Projeto de Lei nº 5.555/04, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do código civil, do código comercial brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

JUSTIFICATIVA

O professor Paulo Miguel Sarracini é Engenheiro Eletrônico formado pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, Mestre em Engenharia Aeronáutica pela Escola Nacional Superior de Arquitetura - ENSA, Paris e Pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração do grupo segurador e ressegurador Allianz. Foi, também, Presidente da AGF Brasil Seguros; Presidente do Sindicato das Seguradoras do Estado de São Paulo; Membro da Comissão Especial de Assuntos Internacionais da SUSEP; Diretor da ANSP - Academia Nacional de Seguros e Previdência e Membro do Conselho Deliberativo do Instituto Roncarati de Ciências do Seguros.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2010

Deputado MOREIRA MENDES
PPS/RO